Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
QUEM TEM FÉ CONSTRÓI
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - Cep 72.800-000
CNPJ 01.169.416/0001-09 - Tel:(61) 622-2000 - Fax. (61) 622-1964
E-mail. pmlza@solar.com.br

LEI Nº 2479 de 02 de julho de 2002.

"Altera denominação da Rua Corbonato situada a Quadra 35 do Bairro Engenheiro Jofre Mozart Parada, para Osmar Leite Tormin".

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Luziânia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado a denominação da Rua Corbonato, situada à Quadra 35 do Bairro Engenheiro Jofre Mozart Parada, que passará ter a seguinte denominação: Rua **OSMAR LEITE TORMIN.**

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo dar publicidade a presente Lei, confeccionando e afixando placas indicativas com o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2002.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal